



Portaria 86/2017

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Paranhos, efetivada através do ofício 018/2017, solicitando a cedência de servidora para exercício de função comissionada.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, da servidora **RENATA APARECIDA NEGÃO PERES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe B, a Câmara Municipal de Paranhos - MS, pelo período de 15/03/2017 a 15/03/2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paranhos, 16 de março de 2017.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

